



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Bolsa Formação Pronatec/Programa Energife
www.ifrr.edu.br

EDITAL 4/2026 - BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PRONATEC ENERGIFE – IFRR/CAMPUS BOA VISTA
CURSO DE PROFISSIONAL EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA**

A Comissão de Processo de Seleção, constituída pelas Portarias nº1770/GAB-REITORIA/IFRR, de 14 de maio de 2026, e nº 2477/GAB-CBV/IFRR, de 6 de julho de 2026, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética, ofertado no âmbito do Pronatec EnergIFE, conforme as disposições a seguir.

1. DO CURSO

Curso: Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética

Campus: IFRR – *Campus* Boa Vista

Modalidade: Presencial

Turno: Noturno

Horário: 18h45 às 21h45

Escolaridade mínima: Ensino Médio completo

Idade mínima: 18 anos

O curso tem por objetivo capacitar os estudantes para atuar na instalação, operação, monitoramento e manutenção de sistemas de automação e controle aplicados à eficiência energética.

A formação aborda os fundamentos da automação, sistemas de controle, monitoramento do consumo de energia, manutenção de sistemas automatizados e tecnologias aplicadas à eficiência energética.

Destina-se a pessoas com **Ensino Médio completo** e idade mínima de 18 anos que desejam ingressar ou se aperfeiçoar na área de automação aplicada à eficiência energética.

2. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** ficam convocados para realizar os procedimentos de matrícula no período de:

14 a 20 de setembro de 2026.

2.2. A documentação deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, para o endereço eletrônico:

pronatec.seletivos@ifrr.edu.br

2.3. No assunto do e-mail, recomenda-se utilizar a seguinte identificação:

MATRÍCULA – AUTOMAÇÃO E CONTROLE – NOME COMPLETO DO CANDIDATO

2.4. O envio da documentação dentro do prazo estabelecido é de responsabilidade

exclusiva do candidato.

2.5. O candidato que não encaminhar a documentação obrigatória até **20 de setembro de 2026** será considerado desistente e perderá o direito à vaga, podendo ser convocado o próximo candidato, observada a ordem do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2. Documento oficial de identificação com foto;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
5. Histórico Escolar Final do Ensino Médio;
6. Título de Eleitor e comprovante da última votação;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio (Anexo VII), devidamente preenchido e assinado.

3.2. A documentação deverá ser encaminhada nos formatos .docx, .doc, .pdf, .jpg, .jpeg ou .png, com tamanho máximo de 2 MB por arquivo.

3.3. O candidato deverá encaminhar a frente e o verso de cada documento, quando aplicável.

3.4. Os documentos deverão estar completos, legíveis e sem rasuras que prejudiquem sua identificação ou análise.

3.5. Não serão efetivadas matrículas com pendências na documentação.

Essas regras de formato, limite de 2 MB, frente e verso e análise documental seguem o procedimento previsto no edital-base.

4. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. O simples envio da documentação não implica homologação automática da matrícula, ficando os documentos sujeitos à análise pela equipe responsável.

4.2. Caso sejam identificados documentos ilegíveis, incompletos ou outras pendências, o candidato poderá ser comunicado por e-mail para realizar os ajustes necessários dentro do prazo estabelecido.

4.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar o endereço eletrônico informado e verificar eventuais comunicações relacionadas à matrícula.

4.4. A prestação de informação falsa ou a apresentação de documentação irregular poderá resultar no cancelamento da matrícula, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A convocação prevista neste Edital destina-se exclusivamente aos candidatos relacionados no **Anexo I**.

5.2. O candidato convocado que não cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital perderá o direito à vaga.

5.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

Boa Vista - RR, 14 de setembro de 2026

[Assinado eletronicamente]
JULIANA SALES DO VALE
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

Curso: Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética

Nº	Candidato	Nº de Inscrição
1	Fabiano Pereira Gomes	099927-1
2	Renner Coelho Messias Alves	099945-0
3	Marcos de Souza Cruz	099950-7
4	Alison Handle da Costa Melo	099956-0
5	Eduardo Firmino Prill Nascimento	099957-5
6	Felipe Rodrigues de Sousa	099963-8
7	Daniel Trajano Andrade	099968-5
8	Raimundo Lopes de Brito Neto	099973-2
9	Paulo Roberto Leal dos Santos	099975-3
10	Elias Fernandes da Silva	099979-5
11	Jefferson Moraes Tomé	099983-7
12	Jorge Welington Lima Pereira	099984-2
13	Fernando Chaves de Oliveira	100001-7
14	Reginaldo Melo Soares	100009-0
15	Daniel Sousa de Araujo	100016-9
16	Werbet Noia Lopes	100027-9
17	Elizenio Guimaraes Pereira	100030-5
18	Vinicius Freitas Santos	100031-0
19	Marcelo Henrique Carneiro de Sousa	100032-6
20	Alexandre Severino de Souza	100033-1
21	Jefferson Gomes dos Santos	100035-2
22	Antonio Marcos Saraiva Lima	100040-0
23	Humberto de Melo Soares	100041-5
24	José Lucio de Almeida	100049-9
25	Vinicius Laurindo Amaral	100087-6
26	Rudson Silva Gomes	100089-7
27	Laurizete Trindade Oliveira	099925-0
28	Camylla Gonçalves Cantanheide	099926-6
29	Danielle Nava da Encarnacao	100010-6
30	Itamar da Silva Oliveira	100051-0
31	Francisca Maria dos Santos Cardoso	100071-9
32	Delismar Sousa da Silva	100082-9

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Sales do Vale, Juliana Sales do Vale - Coordenador Sistêmico do Bolsa Formação do PRONATEC; - Instituto Federal de Roraima (10839508000131)**, em 14/09/2026 15:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458525

Código de Autenticação: 0961a9c7a8

